

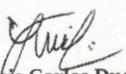


Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
21/06/2022


Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE LEI 44/2022

Estabelecer mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em shows, eventos culturais e esportivos e nos respectivos ingressos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Os promotores de shows, eventos culturais e esportivos no Município de Vitória da Conquista deverão inserir, no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, imagens educativas sobre os malefícios das drogas e uso abusivo de álcool.

Parágrafo único - As mensagens educativas deverão ser impressas em ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou ainda, transmitidos à viva voz.

Art. 2º - O descumprimento do dispositivo nesta lei sujeita os infratores às penalidades previstas nos artigos 61 a 98 do código de defesa do consumidor, Lei Federal Nº 8.078, de setembro de 1990

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de maio 2022.


Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador - PSC



Justificativa

O consumo de álcool e tabaco, estas conhecidas como drogas lícitas, e demais drogas ilícitas é um sério problema entre jovens e adolescentes. Atualmente o encontro destes indivíduos com substâncias ilícitas é um fenômeno muito mais frequente do que se imagina e muito difícil de ser abordado. É consenso que as consequências na vida dos usuários dessas substâncias são inúmeras e muito graves, já que além de contribuir para o crescimento dos gastos com tratamentos médicos e internações hospitalares, também aumenta os índices de acidentes de trânsito, violência, mortes prematuras e suicídios.

Diante desse contexto é que esta proposta se apresenta, com o objetivo de alertar os jovens sobre os sérios riscos e consequências danosas do uso de álcool e entorpecentes, pois a luta contra as drogas deve ser responsabilidade de toda a sociedade.

Dessa forma, entendemos que os shows, eventos culturais e esportivos constituem excelente oportunidade para a divulgação de mensagens educativas de orientação e informação sobre o consumo de substâncias psicoativas além do consumo de álcool e que ao entrar em contato com estas drogas, tornar-se-á mais vulnerável, podendo expô-lo a riscos sua vida sexual, dependência química, alcoolismo, tráfico de entorpecentes e marginalização na sociedade. Vale ressaltar que segundo as OMS (Organizações das Nações Unidas)¹, o consumo de álcool aumentou 43,5% no Brasil em dez anos, superando a média internacional.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 16 de maio 2022.


Josenildo Freitas Nascimento
(Nildo Freitas)
Vereador - PSC